

PORTARIA Nº 060/2025

(DOC TCE-MT de 22.5.2025)

Altera a Portaria nº 55/2025, que instituiu comissão de estudos técnicos com a finalidade de propor melhorias na política de gestão de desempenho, reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269, de 29 de janeiro de 2007, e com fundamento nos incisos XXIV e XXXVIII do art. 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento das entidades representantes dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Requerimento nº 201.214-6/2025), que fora parcialmente deferido,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 55/2025 passará a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º ...

XII - Julieta Ferreira de Carvalho - Representante da AAPTCE”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente